

**Conselho Regional de Administração da Bahia**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA,
CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 148/2022/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.004439/2022-11

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição Sistema de CFTV para Monitoramento de ambiente constantes do presente projeto básico para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração da Bahia.

4. DESCRIÇÃO:

Aquisição ou Contratação contempla Sistema de Monitoramento de **Circuito Fechado de Televisão(CFTV)** com intuito de contribuir para segurança e monitoramento das dos ativos de patrimônio e atividades do Conselho Regional de Administração da Bahia.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- O sistema deverá funcionar ininterruptamente 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- O sistema de CFTV deverá ser formado por 18 (dezoito) câmeras, que deverão ser instaladas em todos os andares, com visão noturna e capacidade de visualização de 30mt.
- O sistema deve executar gravação ininterrupta, diuturnamente, com capacidade de armazenamento de imagens para, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
- Gravação somente com detecção de movimentos para economia de espaço de armazenamento.
- Os sinais de vídeo gerados pelas câmeras convergirão para um equipamento de processamento digital de imagens, que deverá estar ligado a um "nobreak" do CRA-BA no conjunto do CFTV.
- Deverá ser fornecido, junto com o sistema, software para o monitoramento das imagens geradas pelas câmeras assim como para o gerenciamento de todo o sistema. Em português e com manual de instruções.
- O sistema deverá possibilitar comunicação pela rede ethernet através do protocolo HTTP para seu gerenciamento e monitoramento.

- O sistema deverá permitir a visualização em tempo real de todas as câmeras simultaneamente na mesma tela, assim como permitir a visualização de apenas algumas delas, com dimensão, zoom e posicionamento das imagens configuráveis pelo usuário.
- O NVR (Digital Vídeo Recorder) deverá ser escalável, com gerência de, no mínimo, 16 câmeras, com possibilidade de adaptar mais câmeras.
- Deve, também, possibilitar o crescimento da capacidade de processamento e armazenamento.
- As imagens deverão ser gravadas no HD 4TB em pasta identificadas pelo dia e pelo número da câmera.
- Este armazenamento local deverá ser do tipo rotativo, ou seja, as imagens serão sobrescritas sequencialmente levando-se em consideração o período mínimo definido para o armazenamento; que é mínimo de 30 dias.
- O sistema deverá integrar todas as câmeras, assim como a visualização de suas respectivas imagens através do mesmo console.
- Deverão ser possíveis as seguintes operações: reprodução, gravação, visualização, transmissão e consulta de eventos, permitindo efetuar simultaneamente mais de uma operação.
- O sistema deverá possuir software, em português, capaz de permitir que só haja gravação quando houver movimento diante das câmeras, possibilitando economia de espaço no HD;
- NVR deverá permitir o acesso ao software de gerenciamento e monitoramento através da rede local, via servidor web integrado.
- Os comandos de configuração, inclusive, poderão ser realizados sem a necessidade de acesso a console principal dos equipamentos, permitindo assim que os servidores sejam instalados em uma dependência inacessível para os operadores;
- O software deverá permitir o avanço e o retrocesso rápido da imagem de uma câmera sem afetar as demais câmeras mostradas na mesma interface e sem necessidade de abrir novas janelas ou aplicativos;
- Deverá ser possível a criação de uma senha de administrador e no mínimo 03 senhas de usuários;
- O NVR deverá suportar e ser capaz de identificar automaticamente os padrões NTSC/PAL-M.
- O NVR deverá suportar, pelo menos, a resolução CIF, mas permitir também resoluções maiores como VGA, 2CIF e 4CIF. Deve, também, possibilitar que seja configurado para capturar as imagens na resolução desejada.
- O NVR deverá permitir o avanço e retrocesso rápido da imagem de uma câmera sem afetar as demais mostradas na mesma interface e sem a necessidade de abrir novas janelas ou aplicativos.
- Deve permitir, também, a pesquisa pela data e pelo índice do evento;
- O NVR deverá permitir a geração de filme com as imagens do período selecionado pelo usuário;
- O NVR não poderá permitir apagar imagem manualmente.
- O sistema de busca deverá localizar imagens por câmera, data e hora. A criação de imagens deverá ser em tubulação independente da de energia elétrica.
- O Software deverá ter relatório de exceções aonde serão relatadas todas as intervenções manuais no sistema (sistema desligado manualmente, falta de energia, imagens deletadas manualmente, acessos de usuários com data e hora e de qual ponto foi o acesso, câmera desconectada).
- Os NVR's serão instalados em sala direcionada pela Diretoria.
- O Nobreak deverá garantir o funcionamento do sistema na falta de energia elétrica, e ser instalado na rede do gerador.
- Deverá ser previsto um treinamento para 2 pessoas, de no mínimo de 8 horas, para conhecer e operar o sistema.

ESPECIFICAÇÕES:**Características gerais dos equipamentos a serem locados:**

Descrição gerais do Sistema CFTV		
Item	Descrição	QTD
1	Fonte POE	18
2	HD 2TB	2
3	NVR (Digital Vídeo Recorder)	1
4	Câmeras IP	18
5	Implantação	1

5. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo aceitável para Aquisição Sistema de CFTV para Monitoramento de ambiente constantes do presente projeto básico para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração da Bahia. será de **R\$ 27.295,95 (vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)**

5.2. O valor discriminado no item 5.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

6. JUSTIFICATIVAS

A aquisição/contratação de um Sistema de CFTV se baseia no fato de que os espaços físicos do CRA-BA guardam recursos materiais e humanos sensíveis e a ausência de um sistema que monitore o fluxo de acesso dos colaboradores, servidores e prestadores de serviços pode gerar diversos contratemplos. Afim de mantermos a excelência nos serviços prestados, se faz necessária a contratação de uma solução com condições de prover um Sistema de Monitoramento por Vídeo capaz de registrar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta todos os eventos que ocorrerem nas dependências internas e assim subsidiar ações de segurança corporativa que se fizerem necessárias.

Salvador, 08 de novembro de 2022

Joel Silva Gomes
Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 08/11/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1622454** e o código CRC **4FAB49CD**.

1.

Referência: Processo nº 476901.004439/2022-11

SEI nº 1622454